

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIRMADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO (RS)**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 87613204/0001-86 , com Sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito RS, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Tiago de Oliveira Neumann – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Thomazia de carvalho, nº 850, sala 01, Bairro Centro, cidade de Chiapetta/RS, inscrita no CNPJ nº 20.306.980/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Tiago de Oliveira Neumann, residente na cidade de Chiapetta RS, portador do CPF n.º 018.466.460-81, Carteira de Identidade nº 6084412136 SSP/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e aparado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Dispensa de Licitação nº 08/2019, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato nº 21/2021 para o fornecimento de Próteses Dentárias para distribuição à População do Município de Rodeio Bonito - RS, conforme descrito nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2021 firmado em 22 de fevereiro de 2021 para o fornecimento de Próteses Dentárias para distribuição à População do Município de Rodeio Bonito – RS, pelo período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito RS, 30 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tiago de Oliveira Neumann – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1ª 2ª

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.